



# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

## **REQUERIMENTO N° 318/2017** **SENHOR PRESIDENTE**

Requeiro a Vossa Senhoria, obedecidas às normas regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, informações no que tange à transparência do poder público determinada pela Lei Federal n° 12.527/2011 e regulamentada pelo Decreto n° 7.724/2012:

1. De acordo com as legislações em tela quanto às entidades que realizam ações de interesse público por meio de recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres, existe publicidade dos funcionários dessas entidades, bem como os seus salários e onde estão alocados, no site oficial da Prefeitura Municipal? Se sim, em qual aba do site?

2. Caso não esteja divulgando, quando será realizada divulgação? Uma vez que é determinação legislativa.

Justificativa:

Assim como existe no portal da transparência a relação do funcionalismo público no que se refere a salários e outras circunstâncias, a legislação federal pertinente regulamenta, também, a publicidade de outras atividades realizadas pelo Poder Público. Por conseguinte, nossa cidade enquadra-se nos requisitos da lei, tornando-se ainda mais importante esse ato de transparência para que toda população possa acompanhar o funcionamento do Poder Público, almejando sempre a transparência e a proximidade do cidadão e a administração.

Plenário Syrio Ignatios, 20 de junho de 2017.

Alan João Orlando  
Vereador

Ata nº 001/2017 de 26/06/2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM: 26/06/2017**  
**DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE**

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO:

